



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios*



PROCESSO N.: 1092212

NATUREZA: Representação

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão,

Foi enviado à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios o processo em epígrafe para análise de possível acumulação ilícita de cargos públicos no Município de Pouso Alegre.

Tendo em vista que as irregularidades suscitadas envolvem matéria previamente analisada pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão (peça 8), entendo que os autos devem ser levados à apreciação e manifestação desta Unidade, em consonância com o art. 46 da Resolução n. 9/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas desta Corte.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

Tatiane Montes de Oliveira
Coordenadora
TC 3246-5